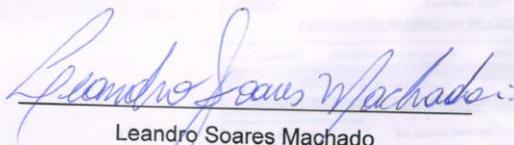


RESOLUÇÃO Nº 008 de 21 de agosto de 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e art. 1º das Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, no uso de sua competência municipal, conferida pelo inciso XIII, art. 3º, da Lei 4658/1991.

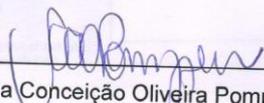
O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, em reunião Ordinária no dia 13 de agosto de 2019.

RESOLVE: RESOLVE: Aprovar por 14 (quatorze) votos favoráveis, que o Instituto Nacional de desenvolvimento Social e Humano (INDSH) Unidade de Pronto Atendimento (UPA - Santa Paula), presta serviço na área de saúde desde setembro de 2014 até a presente data.



Leandro Soares Machado
Presidente do CMS

Homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE/PG) nº 008, de 21 de agosto de 2019, nos termos do § 2º, artigo 1º da lei 8142 de 28 de dezembro de 1990.



Ângela Conceição Oliveira Pompeu
Presidente da Fundação Municipal de Saúde